



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 102/2013

Data: 18/02/2013 - Hora: 16:20:47

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 91/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal que estude as possibilidades de criar um PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) no município de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

O PAT Agiliza o encontro entre quem procura uma oportunidade no mercado de trabalho e empregadores de diversos setores que precisam contratar, já que todos os procedimentos ocorrem pela internet: cadastro de currículos e de vagas, encaminhamentos e convocações para entrevistas, que também são feitas via mensagem SMS.

O PAT é uma forma alternativa à intermediação presencial de mão de obra: as indústrias e o Poder Público.

O profissional é valorizado, inscrito no sistema ele sempre fica informado quando há vaga no mercado de trabalho.

Neste sentido se faz de grande necessidade o atendimento da presente.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

